



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7620/2026

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, no 2º CARGO, a **ELIZETE RAIMUNDA PEREIRA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº ***.714.296-**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, Matrícula nº 1940, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 142/2026 (direito adquirido); conjugado com art. 16, § 1º da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados pela média aritmética, conforme art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014 e serão revistos na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Elizete Raimunda Pereira**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1940, CPF nº ***.714.296-**, no cargo efetivo de Professor II, que se deu através do decreto nº 2257/2007 de 31/10/2007, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 15 de maio de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal